



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

PORTARIA N.º 103/2013

“PROMOVE O DESLIGAMENTO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº. 0000284-71.2013.8.08.0028, que deferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal para, suspender integralmente a decisão que determinou a nomeação e posse dos agravados, no quadro de funcionários da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar dos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, os servidores **JUSSARA HORSTH SALES, CÁSSIA MARA SILVEIRA LEAL, JOÃO BATISTA GOMES, GILDA APARECIDA JUSTO, ALCILENE FABER, POLLYANNA RODRIGUES FRANCISCO CEZAR E LÍVIA CRISTINA RODRIGUES FARDIN**, nomeados, respectivamente, pelas Portarias nºs. 394/2012, 395/2012, 396/2012, 397/2012, 398/2012, 399/2012, 400/2012 e 401/2012.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze (13/03/2013).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 13/03/2013.


Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete